

## **EDITAL Nº. 016/2022 – MATRÍCULA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2023**

O professor Fábio Marcelo Matos, Diretor Geral da Faculdade Sinergia, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE** fixar o período de matrícula e o número de vagas, os valores dos créditos relativos às semestralidades escolares e as normas gerais para a realização de inscrições ao Processo Seletivo e para a Matrícula ao 1º semestre de 2023, para os cursos de Educação Superior mantidos por esta Instituição de ensino:

### **1. DA CLIENTELA:**

- Portadores de Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

### **2. DOS CURSOS E DAS VAGAS ABERTAS:**

- 220 (duzentas e vinte) vagas para alunos ingressantes no 1º Período dos diversos cursos superiores mantidos pela instituição, da seguinte forma:
  - Administração = 40 vagas.
  - Direito = 100 vagas.
  - Engenharia Civil = 40 vagas.
  - Engenharia de Produção = 40 vagas

### **3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO:**

- De 03/11/2022 a 05/12/2022.

### **4. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO:**

- Diretamente junto à secretaria da Faculdade Sinergia.

### **5. DOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO PELA SECRETARIA:**

- De 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h e das 14h às 21h.

### **6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO:**

- Requerimento de inscrição;
- RG e CPF do aluno;
- Histórico Escolar do Ensino Médio (concluído);

### **7. DA REALIZAÇÃO DA REDAÇÃO (Processo Seletivo):**

- 06/12/2022, a partir das 19h, na Faculdade Sinergia.

**OBS.:** Nota 5,0 (cinco vírgula zero), no mínimo, para a aprovação.

### **8. DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO (Processo Seletivo):**

- 09/12/2022, a partir das 8h, nos murais internos da instituição, abrangendo os alunos que realizaram a Prova de Redação e os que se valeram da nota de redação do ENEM do ano anterior.

**Obs.:** Os candidatos serão classificados, para os respectivos cursos, até o limite das vagas oferecidas, pela ordem decrescente das respectivas notas obtidas através da análise do histórico escolar e da Prova de redação e ou nota da redação do ENEM.

### **9 PERÍODO DA MATRÍCULA**

- 09/12/2022 a 13/02/2023, exceto no período de festas (21/12/2022 a 08/01/2023).

#### **10 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA:**

- **Alunos atuais:**

- a) preenchimento e assinatura do responsável financeiro, no contrato de prestação de serviços, disponível no portal do aluno na ferramenta rematricula on-line;
- b) comprovante de pagamento da 1ª mensalidade escolar referente ao mês de janeiro de 2023;
- c) situação de total adimplência relativamente às mensalidades de 2022 e anos anteriores.

- **Alunos selecionados (novos):**

- a) RG e do CPF;
- b) certidão de nascimento ou de casamento;
- c) certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio;
- d) comprovante de residência;
- e) título eleitoral;
- f) certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, para o sexo masculino;
- g) carteira de vacinação da rubéola, para o sexo feminino.

- **Alunos transferidos:**

Todos os documentos relacionados para alunos selecionados/novos, acima, acompanhados pelo competente processo de transferência (histórico, declaração de participação no ENADE, portarias de reconhecimento do curso e recredenciamento da instituição, documentos de regularidade e transferência, bem como as ementas das disciplinas).

#### **11 DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:**

- preenchimento e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços;
- entrega, junto a Secretaria Acadêmica da instituição, de todos os documentos relacionados no item 10 deste, conforme o caso;
- pagamento da 1ª parcela da mensalidade relativa ao mês de janeiro de 2023.

**OBS.:** A matrícula somente se efetivará após a quitação de eventuais débitos de mensalidades do ano de 2022 ou de anos anteriores, e o pagamento da 1ª mensalidade relativa ao mês de janeiro de 2023, devidamente comprovado.

#### **12 DO CANCELAMENTO DE TURMA:**

- A Faculdade Sinergia, conforme § 6º da Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços, poderá cancelar o funcionamento de turma nova que não atingir o preenchimento de, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento), das vagas fixadas para o 1º período dos cursos ofertados, conforme item 2 deste, até o 5º (quinto) dia útil, a contar do início das aulas do 1º semestre de 2023.

#### **13 DO VALOR DO CRÉDITO:**

- Para o ano de 2023, fica fixado em R\$ 72,60 (setenta e dois reais e sessenta centavos) o valor do crédito para o curso de Administração. O Curso de Direito fica fixado o valor do crédito em R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Os cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Produção fica fixado o crédito em R\$ 90,75 (noventa reais e setenta e cinco centavos).

#### **14 DO INÍCIO DAS AULAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2023:**

- **13/02/2023.**

Navegantes – SC, 03 de outubro de 2022.



**Fábio Marcelo Matos**  
Diretor Geral